



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 11 / 21

DECRETO Nº. 1.434, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021.

*“Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.415/2021, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.415, de 05 de novembro de 2.021, o qual nomeia o servidor público municipal **JEAN PILGER PEREIRA**, na **Secretaria Municipal de Educação**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Coordenador V – DAS-01

Leia-se: Assessor Técnico Administrativo - CAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal